



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
 Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 014/2003.

LEI Nº 1698/03

Denomina Logradouro Público neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica denominada ' Rua Wanderléia de Araújo Gravina, a artéria Pública com início na Rua Silva Jardim e término na Rua dos Lessas, localizada no Bairro Campo Redondo, Neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão do dia *11/03/2003.*

[Signature]
 Elson Pires
 Presidente

JUSTIFICATIVA

A Srª. Wanderléia de Araújo Gravina, brasileira, solteira nascida em 12/09/1971 na Rua Deodoro Carvalho nº 49 Alcântara Niterói, funcionária Pública, filha do Sr. Francisco Gravina e da SrA Cléa de Araújo Mendonça Gravina, residiu no Bairro Campo Redondo, durante todos os dias de sua vida, faleceu no ano de 1996 em São Pedro da Aldeia.

E por ser desejo dos munícipes daquela localidade a presente homenagem, solicito aos Senhores Vereadores o voto favorável a proposição que ora encaminho à sua Douta apreciação.

A COMISSÃO

De *Justiça e Redação*
 Em *12/03/2003*

[Signature]
 Elson Pires
 Presidente

Sala das Sessões, 11 de março de 2003.

[Signature]
 Francisco de Souza Filho
 Vereador

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em *10* de *Abril* de *2003*

[Signature]
 Elson Pires
 Presidente

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO ÚTIMA

Em *15* de *Abril* de *2003*

[Signature]
 Elson Pires
 Presidente